



Anexo 17

**CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

ORGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Prefeitura de Nazaré Paulista

ENTIDADE CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE ATIBAIA

CNPJ : 47.952.825/0001-70

ENDEREÇO E CEP: Praça João Paulo II , nº 25 – Vila Nova Aclimação - Atibaia - SP
Cep 12942-230

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Carlos Eduardo Arantes de Oliveira

OBJETO DO CONVÊNIO: " Reabilitação e Estimulação" Atendimento de até 14 crianças e adultos com alterações neurológicas, deficiência intelectual, com atraso no desenvolvimento, por meio de procedimentos básicos de reabilitação e desenvolvimento.

EXERCÍCIO: 2019

DOCUMENTO	DATA	VIGENCIA	VALOR – R\$
Convênio Nazaré	01/01/2019	31/12/2019	85.059,78

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS (R\$)	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS (R\$)
Municipal	7.088,32	87.411.883.300.150	22/01/2019	4.940,00
Municipal	7.088,32	87.411.887.900.158	15/02/2019	7.088,32
Municipal	7.088,32	666.554.000.130.086	14/03/2019	7.088,32
Municipal	7.088,32	666.554.000.130.086	09/04/2019	7.088,32
Municipal	7.088,32	87.411.883.300.078	14/05/2019	7.088,32
Municipal	7.088,32	666.554.000.130.086	11/06/2019	7.088,32
Municipal	7.088,32	666.554.000.130.086	11/07/2019	7.088,32
Municipal	7.088,32	666.554.000.030.180	13/08/2019	7.088,32
Municipal	7.088,32	666.554.000.130.086	10/09/2019	7.088,32
Municipal	7.088,32	666.554.000.130.086	15/10/2019	7.088,32
Municipal	7.088,32	666.554.000.130.086	12/11/2019	7.088,32
Municipal	7.088,32	666.554.000.130.086	10/12/2019	7.088,32
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				174,77
SALDO DO CONVÊNIO ANO ANTERIOR				8,11
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE				71,20
TOTAL				83.165,60

Eduardo



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia

Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Aclimação – Atibaia – SP – CEP: 12942-230 – Fone/Fax: (11) 4414-4900

O signatário, na qualidade de representante da entidade beneficiária: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia** vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supramencionado, na importância total de **R\$ 83.165,60 (Oitenta e três Mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DAS DESPESAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR APLICADO (R\$)
Pessoal e Obrigações	01/01/19 a 31/12/19	Municipal	76.755,48
Outros Serv. Pessoa Juridica			
Outros Serv. Pessoa Fisica			
TOTAL DAS DESPESAS			76.755,48
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR			0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE			6.410,12

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Conveniente.

Atibaia, 05 de Janeiro de 2020.

Carlos Eduardo Arantes de Oliveira
Presidente



PARECER

Diante da análise técnica e contábil e do responsável pela Secretaria Gestora do Convênio que sugerem a aprovação das contas, acatamos a manifestação, no sentido de:

APROVAR AS CONTAS dos recursos repassados no exercício de 2019 à entidade

APAE - Associação de pais e amigos dos excepcionais de Atibaia

Valor repassado no exercício: **R\$ 83.165,60** (oitenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

Valor da Prestação de Contas **R\$ 76.755,48** (Setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Fonte dos Recursos: **01** – Tesouro

02 – Estado

05 - União

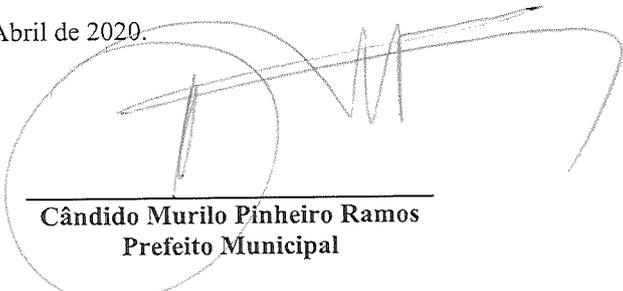
Efetuamos a análise da prestação de contas e sua respectiva documentação comprobatória. Nos termos de Instruções nº 02/08, em especial arts. 50 e 370 e constatamos:

- a) Prestação de Contas foi entregue no prazo legal;
- b) Os gastos valores foram devidamente comprovados, não havendo desvio de finalidade do objeto pactuado no convênio;
- c) Os gastos encontram-se regulares e valores devidamente comprovados através de documentos;
- d) A entidade encontra-se regular funcionamento e localizada no endereço de sua informada;
- e) A entidade desempenhou suas ações em conformidade com regulamentações legais e sua finalidade estatutária;
- f) Os resultados foram alcançados com a realização dos gastos dos recursos repassados, observada ainda a economicidade em seus atos;
- g) Atestamos os registros contábeis das transações, restritas aos recursos comprovados, de acordo com a análise técnica dos órgãos contábeis da Prefeitura Municipal anexo;
- h) Por tratar-se de entidade privada. A realização dos gastos não se aplicou as normas de licitações e contratos, Lei Federal nº 02/2008 do TCESP;
- i) A regularidade dos gastos efetuados, e que as cópias dos documentos (comprovantes de gastos) apensados correspondem com os originais;
- j) Ausentes atos dolosos na realização da despesa, e atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- k) Prestação de Contas **TOTAL**;

Quitamos os responsáveis para recebimentos futuros.

Intime-se os responsáveis para alertá-los que comprovantes de Despesa deverão conter carimbo ou indicação (Convênio Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista), e atente-se para retenção de encargos previdenciários em pagamentos futuros.

Nazaré Paulista, 07 Abril de 2020.



Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal